



IND 1982 /2007

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Deputado Benício Tavares)  
seguida a CAS.  
Em 16/08/07

Sugere ao Poder Executivo a construção de um centro de lazer composto de uma sala de cinema com 4 salas e praça de alimentação, na área de 5000 m2 situada na QNM 11 - Lote 04, em Ceilândia Sul.

*[Handwritten signature]*  
Deputado Benício Tavares  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a construção de um centro de lazer composto de uma sala de cinema com 4 salas e praça de alimentação, na área de 5000 m2 situada na QNM 11 - Lote 04, em Ceilândia Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um Centro de lazer na QNM 11, Ceilândia Sul tem como objetivo proporcionar uma maior integração social dos moradores daquela localidade, possibilitando às famílias e aos jovens oportunidade de diversão e entretenimento em local próximo às suas residências.

De outro lado, trata-se de uma reivindicação dos moradores, que considero justa e passível de atendimento, pois a concretização do pleito dará melhor qualidade de vida aos ceilandenses.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2007.

*[Handwritten signature]*

BENÍCIO TAVARES  
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1982/07  
Fls. Nº 01 *[Handwritten]*

ASSESSORIA DO PLENÁRIO  
Recebido em 13/8/07  
*[Handwritten]*  
Assinatura Matrícula